



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

PROJETO DE LEI N.º <sup>104</sup> /2020  
De 17 de setembro de 2020

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – ESPAÇO DE LAZER E PISTA DE CAMINHADA CEZARINO DE GÓES VIEIRA.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Logradouro Público “Parque Cezarino de Góes Vieira”, localizado na extensão da Avenida Santos Dumont, passa a denominar-se **“ESPAÇO DE LAZER E PISTA DE CAMINHADA CEZARINO DE GÓES VIEIRA”**.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0480-2020  
Projeto de Lei 0104-2020  
22/09/2020 15:04:03

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º <sup>104</sup>/2020**  
**De 17 de setembro de 2020**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – ESPAÇO DE LAZER E PISTA DE CAMINHADA CEZARINO DE GÓES VIEIRA.”**

## **Mensagem Justificativa nº 059/2020**

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos, para apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o presente projeto de Lei com o objetivo de alterar a denominação do Logradouro Público “Parque Cezarino de Góes Vieira”, visto que só houve a denominação e no local não há característica de “Parque” e, prezando sempre pelo respeito às pessoas e por tudo o que o homenageado fez pelo Município, propomos uma denominação de maior relevância e condizente com a utilização atual do local, que hoje abriga uma Pista de Caminhada e uma Academia ao Ar Livre. E, após conversa com familiares e de comum acordo, ficou definido que o referido local passará a ser denominado como “ESPAÇO DE LAZER E PISTA DE CAMINHADA CEZARINO DE GÓES VIEIRA”.

Assim, Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração, ressaltando a grande importância da aprovação da matéria.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**LEI N.º 2.364/2008**  
**De 27 de junho de 2008**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A área localizada na extensão da Avenida Santos Dumont, passa a denominar-se **“Parque Cezarino de Góes Vieira”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2008.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**NERY URIAS PROENÇA**  
**Secret. de Negócios Jurídicos e Tributários**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos  
Assistente Administrativo I